

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 09, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso
de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela
constituição federal e lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 25 de agosto de 2023, sem
prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário

Inhapi - AL, de 23 de agosto 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:BD53AC78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Alagoas no dia 24/08/2023. Edição 2119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>